

**EDITAL Nº 05/VR/PAXXE/2010**

**Abre inscrições ao Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Educação Especial, modalidade Licenciatura, a ser oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê no segundo semestre de 2010.**

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê, Prof. Genesio Teo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de Educação Especial, modalidade Licenciatura, a ser oferecido no segundo semestre de 2010, conforme condições específicas:

**1. DO CURSO E VAGAS**

Curso	Grau acadêmico	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Educação Especial	Licenciatura	Especial, sextas-feiras no período noturno e sábados nos períodos matutino e vespertino	40

**1.2** A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso caso não preencha turma. Para constituir-se uma turma faz-se necessário o preenchimento de, no mínimo, quinze matrículas.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1 DA DATA, HORARIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

**2.1.1** As inscrições deverão ser efetivadas de 20 de Setembro a 02 de Outubro de 2010.

**2.1.2** As inscrições devem ser realizadas pela internet, através do site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e os documentos entregues no Protocolo da Unoesc Campus de Xanxerê, conforme quadro abaixo:

Local	Horário	Endereço
Protocolo do Campus I	<b>De segunda a sexta-feira:</b> - Matutino: 8h às 11h - Vespertino: 13h30m às 17h - Noturno: 19h às 22h <b>Sábados</b> das 8h às 11h	Rua Dirceu Giordani, 696 – Bloco Azul Bairro Jardim Tarumã Xanxerê – SC Cep: 89.820-000 Fone: (49) 3441-7000 (49) 3441-7021

## **2.2 DA INSCRIÇÃO**

**2.2.1** É obrigatória a apresentação de documento comprovante de um dos critérios abaixo relacionado, juntamente com o formulário de inscrição:

- 1) Professor em exercício, com vínculo nos sistemas públicos de ensino, sem formação em nível superior;
- 2) Professor em exercício, com vínculo nos sistemas públicos de ensino, com licenciatura;
- 3) Professor que atua em educação especial nos sistemas públicos de ensino e/ou em instituições congêneres conveniadas com o Estado ou com os municípios;
- 4) Ter cursado todo o ensino Médio em Unidade Escolar da Rede Pública ou em Instituição Privada, com bolsa integral;
- 5) Residir no mínimo há 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina

**2.2.2** Os documentos deverão ser entregues no Protocolo do Campus da Unoesc Xanxerê até o dia 01/10/2010.

### **2.2.3 DA TAXA**

Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo.

## **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **3.1 DO SORTEIO**

**3.1.1** A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á por meio de sorteio público, a ser realizado no dia 05 de Outubro de 2010, às 14h, no Campus I da Unoesc Xanxerê, que definirá a ordem de classificação dos inscritos para a realização da matrícula.

**3.1.2** A relação dos classificados será divulgada no dia 05 de Outubro de 2010, pelo site: [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) (Campus de Xanxerê).

## **4. DA MATRÍCULA**

**4.1** As matrículas serão realizadas nos dias 07 e 08 de Outubro de 2010, em primeira chamada, e de 14 de outubro de 2010, em segunda chamada, na Secretaria Acadêmica da Unoesc, campus de Xanxerê, das 14h às 17h e das 19h às 22h.

**4.2** A publicação dos nomes dos alunos em segunda chamada ocorrerá na manhã do dia 13 de Outubro de 2010, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) (buscar pelo campus de Xanxerê).

**4.3** A segunda chamada, e outras que se fizerem necessárias, serão efetuadas somente se restarem vagas não preenchidas das 40 disponíveis para cada curso.

**4.4** Para realização da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos **na via original para digitalização**.

- a) Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- b) Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- c) Carteira de Identidade;
- g) CPF do aluno ou responsável;
- d) Título de Eleitor;
- e) Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- i) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
- l) Declaração do Exercício do Magistério em instituições de Educação Básica da rede pública de ensino, assinada pelo diretor da unidade de ensino e com o carimbo da respectiva unidade (**original**);

## **5. DO INÍCIO DAS AULAS**

**5.1** As aulas iniciam no dia 22 de Outubro de 2010, às 19h, no campus de Xanxerê.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância d disposto no Edital, no Regimento da Unoesc e na Legislação e vigor.

**6.2** Compete, inicialmente a Vice-reitoria de campus, em conjunto com a Pró-reitoria acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art.53 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

**6.3** Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus em conjunto com o Pró-reitor Acadêmico serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

**6.4** O presente Edital entra em vigor nesta data.

Xanxerê – SC, 15 de Setembro de 2010.

**Prof. Genesio Téo**  
**Vice-Reitor de Campus**